



**Resposta do Executivo 136/2025**

Protocolo 40646 Envio em 13/05/2025 07:45:39

## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

**OFÍCIO Nº 0283/2025-GAP**

A Sua Excelência o Senhor  
Fábio Fernando Siqueira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 0138/2025-SO**, de autoria do Vereador  
**Ricardo Rio Menezes Villarino.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  
nº 3535507.414.00003648/2025-19.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre as obras de construção do Parque Aquático Prefeito Benedito Benício – Grande Lago, em relação aos questionamentos "a" a "o", segue em anexo o Ofício nº 066-2025-Turismo, com informações do Departamento Municipal de Turismo e Cultura, gestor da política pública em gestão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

# ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

---

**Referência:** Processo nº  
3535507.414.00003648/2025-19

SEI nº 0060252

Resposta do Executivo 136/2025 Protocolo 40646 Envio em 13/05/2025 07:45:39  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22989/22989\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22989/22989_original.pdf)



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**  
**DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA**

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP  
Tel. (18) 3361-9632(Turismo) | 3361-9633(Cultura) | E-mail: [turismo@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:turismo@eparaguacu.sp.gov.br) - [cultura@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:cultura@eparaguacu.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 066-2025 - Turismo  
Único aos destinatários.

Paraguaçu Paulista-SP, 28 de Abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
ANTONIO TAKASHI SASADA  
E-mail: [gabinete@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@eparaguacu.sp.gov.br)

Ref.: **Responde Requerimento de Sessão 138/2025 do vereador Ricardo Rio Menezes Villarino que requer informações sobre as obras de construção do Parque Aquático Prefeito Benedicto Benício – Grande Lago - Processo nº 3535507.414.00003752/2025-11.**

Senhor Prefeito

Apresentamos abaixo respostas referentes ao Requerimento de Sessão nº. 098/2025 do vereador Ricardo Rio Menezes Villarino que requer informações sobre as obras de construção do Parque Aquático Prefeito Benedicto Benício – Grande Lago.

a) Qual o valor recebido pelo Município para o investimento no Parque Aquático Benedicto Benicio – Grande Lago, no período de 01/01/2021 até a presente data, planilhar

**Resposta:** R\$ 555.789,69.

b) Quais são as Empresas contratadas para a realização da obra de construção do Parque Aquático no Balneário Prefeito Benedicto Benício – Grande Lago?

**Resposta:** ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA

c) Qual o atual estado da obra? Quantos por cento já foi concluída?

**Resposta:** Informamos que houve rescisão contratual da obra de construção do Parque Aquático no Balneário Prefeito Benedicto Benício, em razão da inviabilidade econômica para sua continuidade, conforme já justificado tecnicamente em item específico. Até a data da rescisão, foram executados 10,03% do valor contratual.

d) Qual o prazo para a conclusão da obra?

**Resposta:** Prejudicado



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**  
**DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA**

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP  
Tel. (18) 3361-9632(Turismo) | 3361-9633(Cultura) | E-mail: [turismo@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:turismo@eparaguacu.sp.gov.br) - [cultura@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:cultura@eparaguacu.sp.gov.br)

e) A obra foi contemplada por meio de qual convênio?

**Resposta:** DADETUR 154/2018

f) Qual o valor gasto, até o momento, na construção do Parque Aquático no Balneário Prefeito Benedicto Benício? Discriminar o valor e onde foi investido.

**Resposta:** Até a data da rescisão contratual, foi investido o montante de R\$ 283.723,81 na execução parcial da obra de construção do Parque Aquático no Balneário Prefeito Benedicto Benício.

Os serviços executados correspondem às etapas iniciais do empreendimento, compreendendo:

- **Serviços preliminares**, como limpeza do terreno, implantação do canteiro de obras e instalações provisórias;
- **Serviços de demolição**, necessários à preparação da área para a nova estrutura;
- **Movimentação de terra**, incluindo cortes, aterros e regularização do terreno conforme projeto;
- **Infraestrutura**, com a execução inicial de fundações e elementos estruturais previstos na fase inicial do cronograma físico-financeiro.

g) Houve paralisação da obra?

**Resposta:** Sim.

h) Houve perda do prazo para entrega da obra?

**Resposta:** Prejudicado.

i) Em caso de resposta afirmativa aos itens “f” e “g”:

i.1) O que ocorreu com o valor recebido pelo convênio?

**Resposta:** A devolução da primeira parcela do convênio destinado à obra do Parque Aquático no Balneário Prefeito Benedicto Benício decorreu da rescisão contratual motivada por superveniente inviabilidade econômico-financeira da execução, agravada pelos efeitos excepcionais da pandemia de COVID-19.

O contexto pós-pandêmico impôs uma elevação abrupta e generalizada nos preços dos principais insumos da construção civil, aliada à escassez de materiais e instabilidade na cadeia produtiva, configurando fato imprevisível e de força maior, nos



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**  
**DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA**

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP  
Tel. (18) 3361-9632(Turismo) | 3361-9633(Cultura) | E-mail: [turismo@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:turismo@eparaguacu.sp.gov.br) - [cultura@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:cultura@eparaguacu.sp.gov.br)

termos do art. 78, inciso XVII, da Lei nº 8.666/1993, e corroborado pelo princípio da revisão contratual previsto no art. 478 do Código Civil.

Diante da impossibilidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e visando resguardar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e responsabilidade na gestão fiscal, optou-se pela restituição integral dos valores recebidos, assegurando a regular liquidação do ajuste firmado com o ente concedente e o encerramento formal do convênio.

i.2) Qual a justificativa para a paralisação da obra ou perda do prazo para entrega da obra?

**Resposta:** A paralisação da obra do Parque Aquático no Balneário Prefeito Benedito Benício, bem como a consequente perda do prazo para sua entrega, decorreu de eventos extraordinários e imprevisíveis, notadamente os efeitos econômicos da pandemia de COVID-19, que comprometeram substancialmente a regular execução contratual.

O período pandêmico resultou em significativa disrupção da cadeia de suprimentos da construção civil, ocasionando escassez de materiais, aumento abrupto nos preços dos insumos e dificuldade na obtenção de mão de obra. Tais fatores impactaram diretamente o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, inviabilizando sua continuidade nos termos inicialmente pactuados.

Apesar das tentativas administrativas para readequação dos custos ou reequilíbrio contratual, a magnitude dos impactos superou os limites operacionais e legais previstos, culminando na rescisão contratual por impossibilidade objetiva de cumprimento. Esta decisão encontra respaldo no art. 78, inciso XVII, da Lei nº 8.666/1993, por força maior devidamente caracterizada, bem como no princípio da supremacia do interesse público, evitando prejuízos maiores ao erário.

Portanto, a paralisação decorre de condição de força maior que gerou a inviabilidade técnica e econômica da continuidade da obra nos moldes contratados.

j) Houve investimento com recurso próprio do Poder Executivo Municipal?

**Resposta:** Sim.

k) Em caso de resposta afirmativa ao item “i”, qual o valor desse recurso investido?

**Resposta:** Medição 3 valor R\$ 17.310,75, referente atualização do contrato. Medição de aditivo valor R\$ 15.950,71. Total em R\$ 33.261,46.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**  
**DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA**

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP  
Tel. (18) 3361-9632(Turismo) | 3361-9633(Cultura) | E-mail: [turismo@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:turismo@eparaguacu.sp.gov.br) - [cultura@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:cultura@eparaguacu.sp.gov.br)

m) Existem contratos em vigor com empresas para a obra de construção do Parque Aquático no Balneário Prefeito Benedito Benício? Em caso de resposta afirmativa, apresentar cópia dos contratos.

**Resposta:** Não.

n) Algum contrato com empresa para a obra de construção do Parque Aquático no Balneário Prefeito Benedito Benício foi rescindido? Em caso de resposta afirmativa, qual a justificativa?

**Resposta:** Sim. A rescisão contratual da obra do Parque Aquático no Balneário Prefeito Benedito Benício foi uma medida necessária frente à inviabilidade econômica imposta pelos aumentos significativos nos preços dos insumos durante e após a pandemia de COVID-19, que comprometeram o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e impossibilitaram sua execução dentro dos parâmetros inicialmente estabelecidos.

o) Apresentar planilha descritiva de gastos.

Resposta: Em anexo.

José Rubens Aleixo  
Diretor do Departamento  
de Turismo e Cultura

JRA/icf  
OF

